



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtde	Valor Unit. Estimado	Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de desinstalação e posterior reinstalação de cobertura em polycarbonato existente na saída da Sala da Presidência da Câmara Municipal, em razão da necessidade de continuidade da obra de impermeabilização da laje e adequação do sistema de drenagem de águas pluviais, com execução de novas caídas e direcionamento do escoamento.	414557	Serv	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 7.000,00

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DO ITEM

A contratação deverá contemplar o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os materiais complementares necessários à perfeita execução dos serviços conforme segue:-

1 Desinstalação

- Remoção completa da cobertura de polycarbonato existente;
- Retirada cuidadosa das chapas, perfis, parafusos, calhas, suportes e demais componentes;
- Identificação e acondicionamento dos materiais passíveis de reaproveitamento;
- Proteção dos elementos removidos contra danos durante o período de armazenamento.

2 Reinstalação

- Reinstalação da cobertura após a conclusão da obra de impermeabilização;
- Readequação dos pontos de fixação, quando necessário;
- Substituição de parafusos, vedações, borrachas e demais acessórios que apresentem desgaste ou impossibilidade de reaproveitamento;
- Nivelamento, alinhamento e ajuste da estrutura;
- Testes de estanqueidade e verificação de eventuais infiltrações;
- Limpeza final da área e remoção de resíduos gerados durante os serviços.

A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis, garantir a integridade dos materiais removidos, utilizar mão de obra qualificada para trabalhos em altura, quando necessário, empregar equipamentos adequados e em conformidade com as normas de segurança, garantir a



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

perfeita vedação e estabilidade da cobertura após a reinstalação, reparar, às suas expensas, quaisquer danos decorrentes da execução inadequada dos serviços.

MOTIVO DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

A presente contratação faz-se necessária em virtude da execução da obra de impermeabilização da laje da edificação, a qual demandará intervenções estruturais para correção das caídas e adequação do sistema de drenagem das águas pluviais. A cobertura em policarbonato atualmente instalada na saída da Sala da Presidência encontra-se posicionada em área diretamente afetada pelos serviços de impermeabilização, sendo imprescindível sua remoção temporária para permitir a execução adequada da obra. Após a conclusão dos serviços na laje, será necessária a reinstalação da cobertura, garantindo a manutenção das condições de proteção contra intempéries e preservando as características originais da estrutura.

Considerando que a cobertura foi instalada por empresa especializada e possui características construtivas específicas, recomenda-se, se possível e observada a legislação aplicável, a contratação da mesma empresa responsável pela instalação original, visando assegurar a compatibilidade técnica, a manutenção da garantia dos serviços executados e a mitigação de riscos relacionados a incompatibilidades de montagem, vedação, alinhamento estrutural e estanqueidade da cobertura.

NATUREZA DO BEM

Serviço Comum

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não
HAVERÁ GARANTIA DOS PRODUTOS?	Sim. A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados pelo prazo de 90(dias)
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Sim. A empresa contratada deverá prestar assistência técnica sempre que necessário durante todo o período de garantia.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
----------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

	☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será pelo menor preço.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta apresentada deverá atender a todos os requisitos deste Termo de Referência.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Sim
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na instalação de coberturas em policarbonato ou serviços similares, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	A prestação de serviços deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos após emissão da ordem de serviço ou nota de empenho e agendamento prévio com departamento requisitante.
LOCAL DA ENTREGA DO SERVIÇO	Os serviços deverão ser prestados na Câmara Municipal de Jacareí, localizado em sua sede: Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, Jacareí – SP.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega).
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

	Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação, após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de junho de 2026.

Márcia Pereira
Chefe do Depto de Compras
e Manutenção